



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

José Donizete nascido em 08/10/1963 era um homem solteiro, filho de Ana Maria de Jesus Oliveira e Joaquim Gomes Furtado, sempre foi um homem muito trabalhador, sempre prestativo em ajudar as pessoas. José Donizete, o Zélão, faleceu no dia 01/03/2016 devido a complicações em seus pulmões e em seu coração.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0111/2024

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

JULIO ATAÍDE

VEREADOR - PL